



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2016 • Ano • Nº 1397

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Municipal Nº 199, de 13 de Outubro de 2016** - Ementa: Antecipa Feriado do Dia do Servidor Público para o Dia do Comerciante dia 17 de Outubro de 2016 e dá ou outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Antecipa Feriado do Dia do Servidor Público para o Dia do Comerciante dia 17 de Outubro de 2016 e dá ou outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alínea “b” e “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Sindicato; dos Comerciantes de Ubatã, através de seus representantes legais, solicitaram, mediante ofício a este Executivo Municipal a antecipação do feriado do dia do Servidor Público(28 de outubro), para o dia 17 de outubro (segunda-feira) do corrente ano;

Considerando que o dia 28 de outubro celebra-se a solenidade do dia do servidor público homenageando a criação das leis que regem seus direitos e deveres segundo- Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939 e o artigo 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

Considerando que O Dia do Comerciante, também conhecido como Dia do Comércio é comemorado de forma oficial no dia 30 de Outubro, de acordo com a Lei 12.790, promulgada em 14 de Março de 2013.

Considerando, que o dia do Comerciante em Ubatã é sempre celebrado na terceira semana do mês de Outubro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 17 de outubro do corrente ano (segunda-feira) o feriado do Dia do Comerciante e do Servidor Público.

Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, CEP: 45.550-000 – Ubatã-Bahia



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica as repartições públicas deste município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ-BA, em 13 de Outubro de 2016.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, CEP: 45.550-000 – Ubatã-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: POKY5WHSJLYZTF82S4GWTA

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL